PREFEITURA MUNICIPAL DE FENIX
Estado do Paraná
Exercício: 2008

LEI 31/2008

SÚMULA: Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

A **Câmara Municipal de Fênix**, Estado do Paraná, aprovou e eu **MAURO MARANGONI,** prefeito do Município de Fênix, sanciono a seguinte LEI:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 161.200,00 (Cento e Sessenta e Um Mil e Duzentos Reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

04.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	
04.001.00.000.0000.0.000.		GABINETE DO SECRETARIO	
04.001.04.122.0004.2.005.		Manutenção e Encargos do Gabinete do Secretário	
- 3.0.00.00.00.00	01000	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	01000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	01000	APLICAÇÕES DIRETAS	
29 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE SAUDE E BEM ESTAR SOCIAL	
06.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
06.001.10.301.0014.2.021.		Manutenção e Encargos com o CIS-COMCAM	
- 3.0.00.00.00.00	01303	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	01303	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.71.00.00.00	01303	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	
109 - 3.3.71.39.00.00	01303	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	5.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE SAUDE E BEM ESTAR SOCIAL	
06.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
06.001.10.000.0000.0.000.		Saúde	
06.001.10.301.0000.0.000.		Atenção Básica	
06.001.10.301.0014.0.000.		Sistema de Saude	
06.001.10.301.0014.2.022.		Manutenção e Encargos do Fundo Municipal de Saúde	
- 3.0.00.00.00.00	01303	DESPESAS CORRENTES	
- 3.1.00.00.00.00	01303	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
- 3.1.90.00.00.00	01303	APLICAÇÕES DIRETAS	
112 - 3.1.90.11.00.00	01303	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	31.000,00
116 - 3.1.90.13.00.00	01303	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS	9.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE SAUDE E BEM ESTAR SOCIAL	
127 3.3.90.30.00.00	01303	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE SAUDE E BEM ESTAR SOCIAL	
06.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
06.001.10.301.0014.2.022.		Manutenção e Encargos do Fundo Municipal de Saúde	
- 3.0.00.00.00.00	01303	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	01303	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	01303	APLICAÇÕES DIRETAS	
139 - 3.3.90.39.00.00	01303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	20.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DA ACAO SOCIAL	
07.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	

07.001.08.244.0011.2.025.	Manutenção e Encargos do Fundo Municipal de Assistência Social	
- 3.0.00.00.00.00	01000 DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	01000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	01000 APLICAÇÕES DIRETAS	
172 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	1.800,00
08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE EDUCACAO	
08.001.00.000.0000.0.000.	DIVISAO DE EDUCACAO	
08.001.12.361.0015.2.031.	Manutenção e Encargos do Ensino Fundamental - FUNDEB 60%	
- 3.0.00.00.00.00	01101 DESPESAS CORRENTES	
- 3.1.00.00.00.00	01101 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
- 3.1.90.00.00.00	01101 APLICAÇÕES DIRETAS	
204 - 3.1.90.11.00.00	01101 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	40.000,00
205 - 3.1.90.13.00.00	01101 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS	10.000,00
08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE EDUCACAO	
08.001.00.000.0000.0.000.	DIVISAO DE EDUCACAO	
08.001.12.000.0000.0.000.	Educação	
08.001.12.361.0000.0.000.	Ensino Fundamental	
08.001.12.361.0015.0.000.	Ensino Regular	
08.001.12.361.0015.2.032.	Manutenção e Encargos do Ensino Fundamental - FUNDEB 40%	
- 3.0.00.00.00.00	01102 DESPESAS CORRENTES	
- 3.1.00.00.00.00	01102 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
- 3.1.90.00.00.00	01102 APLICAÇÕES DIRETAS	
209 - 3.1.90.11.00.00	01102 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	9.000,00
210 - 3.1.90.13.00.00	01102 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS	3.000,00
08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE EDUCACAO	
08.001.00.000.0000.0.000.	DIVISAO DE EDUCACAO	
08.001.12.361.0016.2.034.	Manutenção e Encargos do Transporte Escolar Fundamental	
- 3.0.00.00.00.00	01103 DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	01103 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	01103 APLICAÇÕES DIRETAS	
227 - 3.3.90.30.00.00	01103 MATERIAL DE CONSUMO	12.000,00
08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE EDUCACAO	
08.001.00.000.0000.0.000.	DIVISAO DE EDUCACAO	
08.001.12.365.0018.2.036.	Manutenção e Encargos do Ensino Pré-Escolar	
- 3.0.00.00.00.00	01103 DESPESAS CORRENTES	
- 3.1.00.00.00.00	01103 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
- 3.1.90.00.00.00	01103 APLICAÇÕES DIRETAS	
240 - 3.1.90.13.00.00	01103 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS	1.000,00
10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE FINANÇAS	
10.001.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE CONTABILIDADE E TESOURARIA	
10.001.04.124.0004.2.006.	Manutenção e Encargos da Divisão de Contabilidade e Tesouraria	
- 3.0.00.00.00.00	01000 DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	01000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	01000 APLICAÇÕES DIRETAS	
276 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	2.900,00
11.000.00.000.0000.0.000.	Manuteção e Encargos da Divisão de Recursos Humanos	
11.001.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS	
11.001.04.122.0004.2.009.	Manutenção e Encargos da Divisão de Recursos Humanos	
- 3.0.00.00.00.00	01000 DESPESAS CORRENTES	
- 3.1.00.00.00.00	01000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
- 3.1.90.00.00.00	01000 APLICAÇÕES DIRETAS	
291 - 3.1.90.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS	500,00
	Total Suplementação:	**161.200,00**

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

02.000.00.000.0000.0.000.		ORGAO DE COLABORACAO COM GOVERNO FEDERAL	
02.001.00.000.0000.0.000.		JUNTA DO SERVICO MILITAR	
02.001.05.153.0007.2.002.		Manutenção e Encargos da Junta de Servico Militar	
- 3.0.00.00.00.00	01000	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	01000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	01000	APLICAÇÕES DIRETAS	
15 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
03.000.00.000.0000.0.000.		GOVERNO MUNICIPAL	
03.001.00.000.0000.0.000.		GABINETE DO PREFEITO	
03.001.04.122.0004.2.003.		Manutenção e Encargos do Gabinete do Prefeito	
- 3.0.00.00.00.00	01000	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	01000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	01000	APLICAÇÕES DIRETAS	
19 - 3.3.90.14.00.00	01000	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	10.000,00
21 - 3.3.90.33.00.00	01000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00
23 - 4.4.90.52.00.00	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.000,00
04.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	
04.001.00.000.0000.0.000.		GABINETE DO SECRETARIO	
04.001.04.122.0004.2.005.		Manutenção e Encargos do Gabinete do Secretário	
- 3.0.00.00.00.00	01000	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	01000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	01000	APLICAÇÕES DIRETAS	
28 - 3.3.90.35.00.00	01000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	5.000,00
30 - 4.4.90.52.00.00	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.500,00
04.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	
04.005.00.000.0000.0.000.		DIVISAO DE ESPORTES	
04.005.27.695.0045.1.036.		CONSTRUÇÃO/APLIAÇÃO D PARQUE AQUÁTICO	
- 4.0.00.00.00.00	01000	DESPESAS DE CAPITAL	
- 4.4.00.00.00.00	01000	INVESTIMENTOS	
- 4.4.90.00.00.00	01000	APLICAÇÕES DIRETAS	
31 - 4.4.90.51.00.00	01000	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.000,00
04.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	
04.005.00.000.0000.0.000.		DIVISAO DE ESPORTES	
04.005.27.813.0043.1.026.		CONSTRUÇÃO E MELHORIAS DE CAMPO DE FUTEBOL	
- 4.0.00.00.00.00	01000	DESPESAS DE CAPITAL	
- 4.4.00.00.00.00	01000	INVESTIMENTOS	
- 4.4.90.00.00.00	01000	APLICAÇÕES DIRETAS	
33 - 4.4.90.51.00.00	01000	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00
04.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	
04.005.00.000.0000.0.000.		DIVISAO DE ESPORTES	
04.005.27.813.0044.2.010.		Manutenção e Encargos da Divisão de Esporte	
- 4.0.00.00.00.00	01000	DESPESAS DE CAPITAL	
- 4.4.00.00.00.00	01000	INVESTIMENTOS	
- 4.4.90.00.00.00	01000	APLICAÇÕES DIRETAS	
40 - 4.4.90.52.00.00	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00
04.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	
04.008.00.000.0000.0.000.		DIVISAO DE INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS	
04.008.22.661.0039.2.016.		Manutenção e Encargos da Divisão de Indústria, Comércio e Serviços	

- 3.0.00.00.00.00	01000	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	01000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	01000	APLICAÇÕES DIRETAS	
84 - 3.3.90.36.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	5.500,00
05.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABAST. E MEIO AMBIENTE	
05.003.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DES/CONSERV. FLORESTAL - FUNDEBLOR	
05.003.18.541.0033.2.020.		Manutenção do Fdo Munic. Desenv. e Conservação Florestal - FUNDEBLOR	
- 3.0.00.00.00.00	01000	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	01000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	01000	APLICAÇÕES DIRETAS	
98 - 3.3.90.36.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	3.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE SAUDE E BEM ESTAR SOCIAL	
06.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
06.001.10.301.0014.2.022.		Manutenção e Encargos do Fundo Municipal de Saúde	
- 3.0.00.00.00.00	01303	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	01303	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.50.00.00.00	01303	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS	
124 - 3.3.50.41.00.00	01303	CONTRIBUIÇÕES	2.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE SAUDE E BEM ESTAR SOCIAL	
06.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
06.001.10.301.0014.2.022.		Manutenção e Encargos do Fundo Municipal de Saúde	
- 4.0.00.00.00.00	01303	DESPESAS DE CAPITAL	
- 4.4.00.00.00.00	01303	INVESTIMENTOS	
- 4.4.90.00.00.00	01303	APLICAÇÕES DIRETAS	
146 - 4.4.90.52.00.00	01303	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DA ACAO SOCIAL	
07.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
07.001.08.244.0011.2.025.		Manutenção e Encargos do Fundo Municipal de Assistência Social	
- 3.0.00.00.00.00	01000	DESPESAS CORRENTES	
- 3.1.00.00.00.00	01000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
- 3.1.90.00.00.00	01000	APLICAÇÕES DIRETAS	
168 - 3.1.90.34.00.00	01000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECOR. CONTR. TERCEIRIZ.	1.000,00
171 - 3.3.90.14.00.00	01000	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	1.000,00
174 - 3.3.90.32.00.00	01000	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	18.000,00
179 - 4.4.90.52.00.00	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
08.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE EDUCACAO	
08.001.00.000.0000.0.000.		DIVISAO DE EDUCACAO	
08.001.12.361.0015.2.030.		Manutenção e Encargos do Ensino Fundamental	
- 3.0.00.00.00.00	01000	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	01000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	01000	APLICAÇÕES DIRETAS	
190 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
194 - 3.3.90.32.00.00	01103	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.000,00
195 - 3.3.90.33.00.00	01103	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00
08.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE EDUCACAO	
08.001.00.000.0000.0.000.		DIVISAO DE EDUCACAO	
08.001.12.361.0015.2.032.		Manutenção e Encargos do Ensino Fundamental - FUNDEB 40%	
- 3.0.00.00.00.00	01102	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	01102	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	01102	APLICAÇÕES DIRETAS	
212 - 3.3.90.30.00.00	01102	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
213 - 4.4.90.52.00.00	01102	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.600,00
08.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE EDUCACAO	
08.001.00.000.0000.0.000.		DIVISAO DE EDUCACAO	

PREFEITURA MUNICIPAL DE FENIX
Estado do Paraná
Exercício: 2008

08.001.12.361.0016.2.033.		Manutenção e Encargos do Transporte Escolar Fundamental - FUNDEB 40%	
- 3.0.00.00.00.00	01102	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	01102	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	01102	APLICAÇÕES DIRETAS	
225 - 3.3.90.39.00.00	01102	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	13.600,00
08.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE EDUCACAO	
08.001.00.000.0000.0.000.		DIVISAO DE EDUCACAO	
08.001.12.365.0019.2.037.		Manutenção e Encargos de Creches	
- 3.0.00.00.00.00	01104	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	01104	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	01104	APLICAÇÕES DIRETAS	
251 - 3.3.90.30.00.00	01104	MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
254 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	3.000,00
09.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	
09.002.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DE CULTURA	
09.002.13.392.0021.2.040.		Manutenção e Encargos da Divisão de Cultura	
- 3.0.00.00.00.00	01000	DESPESAS CORRENTES	
- 3.1.00.00.00.00	01000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
- 3.1.90.00.00.00	01000	APLICAÇÕES DIRETAS	
264 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	2.000,00
265 - 3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS	2.000,00
10.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE FINANÇAS	
10.001.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DE CONTABILIDADE E TESOURARIA	
10.001.04.124.0004.2.006.		Manutenção e Encargos da Divisão de Contabilidade e Tesouraria	
- 3.0.00.00.00.00	01000	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	01000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	01000	APLICAÇÕES DIRETAS	
275 - 3.3.90.36.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	8.000,00
278 4.4.90.52.00.00	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.000,00
		Total Redução:	**161.200,00**

Atigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de FENIX, Estado do Paraná, em 26 de novembro de 2008.

MAURO MARANGONI
PREFEITO